EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, da prova de doutoramento FCT Saúde Ambiental - Envi&Heath, integrado no Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências e Tecnologias da Saúde, especialidade Saúde Ambiental desta Faculdade, requerida pela Mestre Daniel Fernando da Fonseca Salvador, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:
– Doutora Maria de São José Garcia Alexandre, Professora Catedrática Aposentada da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;
– Doutora Sílvia Carla Santos de Barros, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
– Doutor José Miguel Azevedo Pereira, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
– Doutora Maria Filomena Ribeiro Alcobia da Silva Trabucho Caeiro, Professora Auxiliar Aposentada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Orientadora);
– Doutor Francisco José Nunes Antunes, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
– Doutor António Cândido Vaz Carneiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Monitoring enteric viruses in different water matrices: implementation of methodologies and relevance of permanent surveys".

3 - O ato publica da defesa de tese realiza-se no dia 24 de fevereiro de 2021, pelas 14:00 horas, nos termos do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por vídeoconferência à qual se pode aceder aqui https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutes para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 19 de janeiro de 2021.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)